



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1107

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1107

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 649, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **ELIANE GOMES DOS SANTOS WITZEL, Agente Comunitário de Saúde**, constante na Portaria nº 796, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
14/08/2025	21/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

***Republicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 655, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar o extravio de câmera de segurança que especifica".

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constatação do extravio da câmera de segurança então instalada em frente ao antigo estabelecimento "Chopão", após questionamento recebido mediante Requerimento da Câmara Municipal;

Considerando, os esclarecimentos prestados pelos setores envolvidos e ex-secretário, esclarecendo sobre a não localização da câmera após a queda do equipamento ocorrido em decorrência do evento climático ocorrido em 26 de outubro de 2024;

Considerando Parecer Jurídico exarado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância a fim de apurar responsabilidade sobre o extravio da câmera de segurança que se encontrava instalada em frente ao antigo estabelecimento "Chopão".

Art. 2º - Para compor a comissão que deverá apurar os fatos objetos desta, ficam nomeados os servidores, constantes no artigo 1º, parágrafo 1º., incisos I, II e III, do Decreto nº. 095, de 23/10/2023, ficando designado como Presidente o membro nomeado no inciso I retro

mencionado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo previsto no art. 171 da citada lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município ficará à disposição da Comissão para o que necessário for.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **SIMONE VOLPE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, constante na Portaria nº 609, de 30/07/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
29/08/2025	14/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 660, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **RAFAEL BENITO GERES**, Matrícula 2889-4, Escrivão II, lotado no Setor de Vigilância Sanitária, para prestar serviços junto ao Setor de Cemitérios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1107

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: DVL Clínica Médica LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de psiquiatria e pediatria, bem como de profissional médico para atuar como responsável técnico pelas ações e serviços de saúde mental desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Valor Total: R\$ 102.960,00 (cento e dois mil e novecentos e sessenta reais)

Assinatura: 08/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Pedro P. Mascarenhas Mazaró LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de psiquiatria e pediatria, bem como de profissional médico para atuar como responsável técnico pelas ações e serviços de saúde mental desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Valor Total: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Assinatura: 08/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 27/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3960 (TRÊS MIL, NOVECENTAS E SESENTA) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 03/09/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 20 de agosto de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **22 e/ou 25 de agosto de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Livea Cristina Barreto	Monitor de Transporte Escolar	72º.

Santo Anastácio, 20 de agosto de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Altera o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referente ao Plano de Trabalho inicialmente proposto pela "IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA", conforme justificativas apresentadas pela mesma, através do *Of. nº 114/2025, de 06 de agosto de 2025*, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 20/08/2025